



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 28 de fevereiro de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2014, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

Relator João Paulo Sampaio:

Este projeto de lei complementar visa criar o cargo de Chefe de Unidade de Conservação Municipal, Nível C, em atendimento ao artigo 1º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC.

Os estudos técnicos para a elaboração do plano de manejo são previstos em lei pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Foram detalhados em levantamentos bióticos, meio físico, socioeconômico e gerencial das unidades, sendo privilégio para poucos municípios. As áreas protegidas do Município são prioritárias para a conservação e preservação, especialmente por serem locais de produção de água e de significativa ocorrência de espécies da flora e fauna regional. A Reserva Biológica e o Parque Ecológico, juntos, somam 315 hectares de floresta remanescente de mata atlântica, de propriedade do Município de Santa Rita do Sapucaí, sendo um dos maiores patrimônios naturais do município.

Estudos técnicos realizados recentemente identificaram um potencial de uso público e de desenvolvimento local da comunidade de entorno, por meio dos visitantes, que poderão ainda, usufruir de um circuito turístico abrangendo dois municípios gerando emprego e renda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



O plano de manejo da Reserva Biológica e do Parque Municipal, compostos pelos programas de operacionalização, proteção e manejo do meio ambiente, visitação, relações públicas, plano de negócios, pesquisa e monitoramento e avaliação da gestão, geraram um plano de ações a serem executados pelo órgão gestor das unidades, visando assegurar a preservação do ecossistema, a oferta hídrica dos mananciais, prover o lazer, a interação com a natureza e o bem estar da população com a implantação de infraestrutura receptiva, trilhas interpretativas, pesquisa e educação ambiental.

Para a consecução dos objetivos de uma unidade de conservação e a aplicação do plano de manejo, é necessário dotar a administração pública de profissionais técnicos com a função de administrar a Reserva Biológica da Serra de Santa Rita Mitzi Brandão e o Parque Ecológico Dr. Cyro de Luna Dias.

Por esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


João Paulo Sampaio
Relator

Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Pela aprovação deste projeto.


Reinaldo de Cássia Amaral
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Presidente da Comissão